



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
13ª ZONA ELEITORAL – OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 010/2020/13ªZE

Ouro Preto do Oeste, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Gonçalves Dias, 4236, bairro União
Ouro Preto do Oeste/RO


Assunto: **CANCELAMENTO** - Atendimento aos eleitores de Rondonias contido no
Ofício nº 006/2020/13ªZE

Senhor Vereador,

Pelo presente, informamos a Vossa Excelência o **cancelamento** da realização da operação Extracartório, que seria realizada nos dias **15 e 16 de abril de 2020** por este Cartório Eleitoral, **constante no Ofício retro n.006/2020/13ZEª** – em virtude da suspensão temporária do atendimento ao público – consoante Portaria Conjunta 01/2020 da Presidência e Corregedoria do C. Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, que estabeleceu medidas para preservar a saúde e segurança dos servidores e público em geral, em razão da pandemia mundial decorrente da propagação do Coronavírus – Covid-19.

Solicitamos que seja realizada ampla divulgação em todos os meios de comunicação disponíveis, quanto ao cancelamento da realização da operação Extracartório.

Atenciosamente


JOÃO VALÉRIO SILVA NETO
Juiz Eleitoral